EDITAL UNIAVAN Nº 002/2020

A Reitora do Centro Universitário Avantis – Uniavan, mantido pela Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A, no uso de suas atribuições, torna público as inscrições no Processo Seletivo Especial para os professores do Centro Universitário Avantis (Uniavan), em cursos de Graduação, na modalidade a distância (EaD) para 2020/1

A Reitora do Centro Universitário Avantis - UniAvan, mantido pela Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação S/A, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria MEC N° 1.385/2018, faz saber que se encontram abertas as inscrições do Processo Seletivo Especial para Docentes do UniAvan, para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, na modalidade a distância (EaD), com início no primeiro semestre de 2020, ofertados no Polo de Balneário Camboriú.

1 - CRONOGRAMA

Etapa	Prazo	Local
Inscrições	De 30 de janeiro a 16 de fevereiro de 2020	Na Secretaria Acadêmica de Balneário Camboriú
Relação dos Classificados	21 de fevereiro de 2020	
Período de matrícula	26 a 28 de fevereiro de 2020	

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições deverão ser realizadas entre **30 de janeiro à 16 de fevereiro de 2020**, na Secretaria Acadêmica do UniAvan, em Balneário Camboriú, em Formulário Próprio (Anexo A), no qual o docente deverá manifestar o seu interesse em disputar uma Bolsa Integral em um dos cursos a serem oferecidos na modalidade a distância, em 2020/1.

2.2 - Podem inscrever-se ao preenchimento das vagas os docentes com vínculo com o UniAvan de, pelo mínimo, um ano.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1 - Serão concedidas até 5 (cinco) bolsas integrais aos docentes do UniAvan, em cada curso (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) ofertado na modalidade a distância, no ano semestre 2020/01, especificados no Edital UniAvan n° 036/2019[1].

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - A classificação dos candidatos será feita por curso e em ordem decrescente do período em que o professor mantém vínculo com a Instituição.

4.2 - Havendo candidatos ocupando idêntica classificação será dada preferência ao candidato de maior idade.

4.3 - Os candidatos serão classificados para os cursos que concorrerem até o limite das vagas oferecidas, pela ordem decrescente apurada.

4.4 - A relação dos classificados será divulgada no dia **21 de fevereiro de 2020**, na Secretaria Acadêmica e no site: www.uniavan.edu.br.

5 DA MATRÍCULA

5.1 - A matrícula dos classificados será realizada de **26 à 28 de fevereiro de 2020**, das 14h às 22h, na Secretaria Acadêmica do UniAvan, mediante assinatura do contrato de prestação de serviços e requerimento a ser deferido pela Reitora, apresentando os seguintes documentos:

a) Original e fotocópia do Diploma de Graduação;
b) Original e fotocópia do Histórico Escolar da graduação;
c) Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF;
e) Fotocópia do Título de eleitor;
f) Comprovante da última votação;
g) Histórico Escolar de Curso Superior, se tiver;
h) Certificado de reservista para candidates do gênero masculino;
i) Comprovante da vacina da rubéola para candidatas do gênero feminino;
j) Comprovante de Residência.
k) Cópia da Carteira de Trabalho, em que consta a data em que o professor foi vinculado à Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação S/A.

[1] Disponível em <https://blog.avantis.edu.br/wp-content/uploads/2019/10/POLO-BALNEARIO-CAMBORIU-EDITAL-SELETIVO-2020-1-1-2.pdf> Acesso em 23 jan. 2020

NOTA: A matrícula somente se efetivará após a entrega dos documentos.

5.2 - Os documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Superior, obtidos no exterior, deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

6. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

6.1 - As bolsas integrais (100%) nos cursos da modalidade EaD do UniAvan, concedidas aos professores que participarem do presente Processo Seletivo Especial, são intransferíveis e irrevogáveis.

6.2 - O professor deverá concluir o curso de graduação em, no máximo, um semestre além da duração do curso, sob pena de perder o benefício.

6.3 - Caso o professor-bolsista trancar e/ou desistir do curso no período de vigência da bolsa, deverá justificar sua ação à Reitoria, sob pena de perder o benefício.

6.4 - Os professores beneficiados deverão, anualmente, promover junto à Gerência de Extensão e Responsabilidade Social, no mínimo, um **curso gratuito,** de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, oferecido tanto à comunidade interna quanto externa à UniAvan, com carga horária mínima de 20 horas.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O Processo Seletivo só é válido para a matrícula do 1° semestre letivo de 2020, nos termos deste Edital.

7.2 - O UniAvan reserva-se o direito de cancelar o presente processo seletivo para o curso em que não houver pelo menos 80% (oitenta por cento) de inscritos em relação ao número de vagas ofertadas no turno.

7.3 - O Enade é componente curricular obrigatório para a conclusão do curso ficando o aluno ciente da obrigatoriedade de participar da prova no decorrer do seu curso.

7.4 - A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ou matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

7.5 - Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Técnica do Processo Seletivo, que poderá, sempre que necessário, adotar normas complementares, promovendo a competente divulgação.

7.6 - Fica eleito o foro da cidade de Balneário Camboriú para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Balneário Camboriú, 29 de janeiro de 2020.

Drª. *h.c* Isabel Regina Depiné Roffo
Reitora

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA DOCENTE EM CURSOS NA MODALIDADE EaD

Nome Completo:

_____

CPF:

_____

RG:

_____

Data de Nascimento:

_____

Curso Pretendido:

_____

Data de Início do vínculo com o Uniavan:

_____

Balneário Camboriú, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato